



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.018 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Exonera e Nomeia membros do conselho da Sociedade Civil e do Poder Público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, **CONSELHEIRO (A)**, do Antigo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na condição de membro:

EXONERAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Marly Gama Cerqueira de Sá	Titular	Pais de Aluno
Assolan Bento Melo	Suplente	Pais de Aluno
Bruno do Nascimento Rodrigues	Titular	Pais de Aluno
Jessica Lima Rodrigues Lopes	Suplente	Pais de Aluno
Maria de Lourdes de Sousa Silva	Titular	Poder Executivo
Gabriel Oliveira Brito	Suplente	Poder Executivo
Francisco Messias da Silva	Titular	Professores da Ed. Básica Pública
Noeme Sales da Costa	Suplente	Professores da Ed. Básica Pública
Valeriano Vieira de Sá	Titular	Diretores de Escola Pública
Izaura Caitano de Oliveira	Suplente	Diretores de Escola Pública
Daiane Silva Wetzel	Titular	Servidores Téc. Administrativo
Welton Gomes de Araújo	Suplente	Servidores Téc. Administrativo
Domingos Bandeira Gonçalves	Titular	Poder Executivo – SEMED
Denner José Costa Reis	Suplente	Poder Executivo – SEMED
Laedson Carlos Silva Brito	Titular	Conselho Tutelar
Walinson Santana Gomes	Suplente	Conselho Tutelar
Rômulo da Silva Andrade	Titular	CME
Rômulo da Silva Ferraz	Suplente	CME
Mayara Magno de Sousa	Titular	Estudantes da Ed. Básica

Rua Rui Barbosa, 201 – Centro
Fone/Fax: (99) 3524-9847 CEP 65.903-270 Imperatriz-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Ana Raissa Bandeira Bezerra Granjeiro	Suplente	Estudantes da Ed. Básica
Pedro Henrique Silva Martins	Titular	Estudantes da Ed. Básica
Maria Clara Miranda Rodrigues	Suplente	Estudantes da Ed. Básica

Art. 2.º Nomear representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, **CONSELHEIRO (A)**, do Novo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com base na Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e Lei complementar Municipal nº 02/2021, de 19 de março de 2021, na condição de membro:

NOMEAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Marly Gama Cerqueira de Sá	Titular	Pais de Aluno
Assolan Bento Melo	Suplente	Pais de Aluno
Bruno do Nascimento Rodrigues	Titular	Pais de Aluno
Jessica Lima Rodrigues Lopes	Suplente	Pais de Aluno
Maria de Lourdes de Sousa Silva	Titular	Poder Executivo
Gabriel Oliveira Brito	Suplente	Poder Executivo
Francisco Messias da Silva	Titular	Professores da Ed. Básica Pública
Noeme Sales da Costa	Suplente	Professores da Ed. Básica Pública
Valeriano Vieira de Sá	Titular	Diretores de Escola Pública
Izaura Caitano de Oliveira	Suplente	Diretores de Escola Pública
Vicente Pereira de Sá Júnior	Titular	Servidores Téc. Administrativo
Welton Gomes de Araújo	Suplente	Servidores Téc. Administrativo
Domingos Bandeira Gonçalves	Titular	Poder Executivo – SEMED
Denner José Costa Reis	Suplente	Poder Executivo – SEMED
Laedson Carlos Silva Brito	Titular	Conselho Tutelar
Walinson Santana Gomes	Suplente	Conselho Tutelar
Rômulo da Silva Andrade	Titular	CME
Rômulo da Silva Ferraz	Suplente	CME
Léa Cecília Dias Silva	Titular	Sociedade Civil
Marcilene Lacerda Mota	Suplente	Sociedade Civil
José Ribeiro Silva dos Santos	Titular	Sociedade Civil
Adalberto França da Silva	Suplente	Sociedade Civil
Ravylla Bezerra Lopes	Titular	Estudantes da Ed. Básica
Daniel Menezes da Silva	Suplente	Estudantes da Ed. Básica
Maria Luiza Gonçalves Patrocínio	Titular	Estudantes da Ed. Básica
Jayranne Santana da Silva	Suplente	Estudantes da Ed. Básica
Francisca de Sousa Silva	Titular	Escolas do Campo
João Lopes Chaves	Suplente	Escolas do Campo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2021

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2021, 168.º ANO DA
FUNDAÇÃO DE IMPRATRIZ.


FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal